



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Campus Prof. Alberto Carvalho  
Departamento de Letras

1 Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof.  
2 Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 15 de julho de 2019.

3  
4 Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se, às quinze horas, o  
5 Colêgiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana.  
6 Estiveram presentes: Profa. Dra. Christina Bielinski Ramalho, Prof. Dr. Derli Machado de  
7 Oliveira, Profa. Dra. Jacqueline Ramos, Profa. Dra. Luciene Lages Silva, Prof. Dr. Luiz  
8 Rosalvo Costa, Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Santos e Profa. Dra. Vilma Mota Quintela;  
9 os representantes discentes, Júlia Renata Pereira e Marcos Roberto Santos de Jesus; e como  
10 visitante a Profa. Dra. Márcia Regina Curado Pereira Mariano. Faltas: Douglas Magnilson  
11 Santos da Silva. A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Derli  
12 Machado de Oliveira e secretariada pela Técnica administrativa Lyzandra Marthyelly  
13 Cavalcante Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Aprovação da ata**  
14 **da reunião ordinária do dia 17/06/19. 3. Apreciação do pedido de reavaliação de**  
15 **Atividades Complementares, requerente Adriano de Almeida Santos (Processo nº**  
16 **23113.034776/2019-70, rel. Profa. Márcia Mariano). 4. Aprovação do ad referendum**  
17 **que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante-NDE. 5. O que ocorrer.**  
18 Havendo *quórum*, o Prof. Derli, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou  
19 aberta a reunião, com a propositura de inclusão do seguinte ponto de pauta: 1) Aprovação  
20 do *ad referendum* que designou os membros Núcleo Docente Estruturante-NDE. A inclusão foi  
21 aprovada por unanimidade e o ponto de pauta passou a figurar o item “4” e “o que ocorrer”  
22 figurando como item “5”. **1. Informes.** 1) Foi apresentada a nova servidora, Lyzandra  
23 Marthyelly C. Lima, que está assumindo a secretaria do departamento de Letras, à qual  
24 foram dadas as boas-vindas. 2) O Prof. Luiz Rosalvo apresentou os informes sobre a  
25 reunião preparatória para o ENADE 2020, ocorrida no campus de São Cristóvão em  
26 19/06/2019, na qual se discutiu uma agenda de atividades de apoio aos departamentos para  
27 a realização do exame, bem como para a discussão de estratégias no sentido de  
28 conscientizar e preparar os alunos para a sua realização. **2. Aprovação da ata da reunião**  
29 **do dia 17/06/19.** O texto da ata da reunião ordinária do Colegiado do dia 17/06/19 foi lido  
30 e apreciado, sendo aprovado por unanimidade. **3. Apreciação do pedido de reavaliação de**  
31 **Atividades Complementares, requerente Adriano de Almeida Santos (Processo nº**  
32 **23113.034776/2019-70, rel. Profa. Márcia Mariano).** O prof. Derli franqueou a palavra à  
33 Profa. Márcia Mariano, relatora do processo nº 23113.034776/2019-70, no qual o discente  
34 Adriano de Almeida Santos solicita revisão da decisão da Comissão de Atividades  
35 Complementares referente aos certificados anexados no processo. O parecer da relatora foi  
36 pelo indeferimento do pleito, sob o fundamento de que o requerente não cumpre o requisito  
37 da Resolução nº 63/2010/CONEPE, a saber, foi considerado insatisfatório o desempenho  
38 em relação ao cumprimento do número exigido de créditos e horas complementares para o  
39 curso de Letras da Universidade Federal de Sergipe. A análise, baseada no quadro 1,  
40 presente na folha 3 da Resolução, concluiu que o discente cumpriu apenas 10% do  
41 esperado, tendo atingido pouco mais de 1 crédito dos 14 créditos necessários para o  
42 cumprimento das atividades complementares. O aluno apresentou 2 comprovantes de  
43 cursos online com um número alto de horas, porém, não há previsão na Resolução de  
44 regência sobre a possibilidade de cursos nessa modalidade, visto que, nesse quadro, os



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Campus Prof. Alberto Carvalho  
Departamento de Letras

45 minicursos são considerados enquanto atividades em eventos ("Participação em eventos  
46 (Encontros, Minicursos, Palestras, etc) na área de Letras ou afins."). Foi lido o parecer da  
47 Comissão pela relatora, e, em seguida, aberto para discussão. A relatora, Profa. Márcia,  
48 acrescentou que, na seção I da referida Resolução, no parágrafo 3, informa-se ainda que o  
49 número máximo de carga horária computado para cursos ou minicursos é de 30 (trinta)  
50 horas, para garantir a diversidade de atividades na formação do aluno. Deste modo,  
51 segundo a análise da relatora, de qualquer forma, caso fossem válidas as horas referentes  
52 aos cursos online do aluno, o que não está previsto na Resolução, sua contagem de horas  
53 seria elevada para pouco mais de 5 (cinco) horas, o que manteria seu desempenho como  
54 insatisfatório. A Profa. Vilma Quintela abordou que não há documento que afirme que os  
55 cursos na modalidade online sejam menos importantes que o presencial. O Prof. Luiz  
56 Rosalvo pontuou que, apesar de a Resolução não deixar claro acerca da vedação ou não, o  
57 Colegiado de curso possui o entendimento de que cursos online não são válidos. A Profa.  
58 Christina Ramalho ressaltou que a PROEX (Pró Reitoria de Extensão) já possui atividades  
59 à distância, então não tem como o Colegiado ser totalmente contra aos cursos EAD e sim  
60 analisar caso a caso, e neste especificamente, informar ao discente que o argumento dele é  
61 improcedente. A Profa. Jacqueline Ramos sugeriu que o assunto seja discutido em outro  
62 momento, até porque o Projeto Pedagógico está em processo de mudança, razão pela qual  
63 este ponto pode ser revisto para torná-lo claro e delimitado. Salientou ainda o fato de a  
64 Resolução ser de 2010, anterior ao surgimento de cursos online, por isso ela realmente não  
65 prevê essa modalidade. A Profa. Luciene ressaltou que é um desrespeito aos demais  
66 discentes o referido aluno apresentar apenas 10% de todas as horas complementares na  
67 modalidade presencial. O Prof. Paulo Sérgio confirmou que o parecer devia ser aprovado e  
68 que a Resolução precisa sofrer uma adequação para estabelecer uma porcentagem de  
69 quantos encontros, minicursos, palestras, etc. podem ser à distância. Após debates, o ponto  
70 foi posto em votação, e, por unanimidade, acompanhando o parecer da relatora, os  
71 conselheiros votaram pela improcedência do recurso apresentado, reconhecendo a  
72 necessidade de revisar a Resolução e, diante da nova realidade educacional, incluir um  
73 percentual para cursos online; e que enquanto não se revisam as normas, a deliberação foi a  
74 de não aceitação de cursos online na contagem das atividades complementares, por  
75 coerência aos demais processos em que essa modalidade não foi aceita (lembrando que de  
76 acordo com art. 8o. "Os casos omissos serão analisados individualmente pelo Colegiado do  
77 Curso de Letras. **4. Aprovação do ad referendum que designou os membros do Núcleo  
78 Docente Estruturante - NDE.** Por unanimidade o Colegiado referendou a designação dos  
79 membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, que ficou assim composto: Prof. Dr.  
80 Fábio Elias Verdiani Tfouni, Profa. Dra. Jacqueline Ramos, Profa. Dra. Jeane de Cássia  
81 Nascimento Santos, Prof. Dr. Beto Vianna, Profa. Dra. Márcia Regina Curado Pereira  
82 Mariano e Profa. Dra. Vilma Mota Quintela. **5. O que ocorrer.** O Prof. Derli, agradeceu  
83 pelos dois anos na direção do curso e desejou sucesso para a nova gestão. Finda a reunião,  
84 eu, Lyzandra Marthyelly Cavalcante Lima, lavrei a presente ata que, depois de lida e  
85 aprovada, foi assinada por todos os presentes. Campus Universitário Prof. Alberto  
86 Carvalho, quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Derli Nascimento  
Lyzandra Marthyelly Cavalcante Lima

*Derli*